

FACEBOOK EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS: O IMPACTO DA PANDEMIA NO USO DA REDE PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS PARANAENSES¹

Paula Andressa de Oliveira² - UFPR
Michele Goulart Massuchin³ – UFPR

Paper preparado para apresentação no XI Congresso Latino-Americano de Ciência Política (ALACIP), organizado conjuntamente pela Associação Latino-Americana de Ciência Política e a Associação Chilena de Ciência Política, Santiago, Chile, 21, 22 e 23 de julho de 2022

Resumo: A utilização de ferramentas digitais pelas instituições parlamentares tornou-se mais popular com a pandemia de COVID-19, em 2020, devido às medidas de isolamento adotadas como contenção de contágio pelo vírus. O Congresso Nacional brasileiro foi um exemplo de uso do digital para o trabalho parlamentar remoto. Tão logo foi declarada a pandemia no país, Câmara dos Deputados e Senado Federal aprovaram dispositivos legais para regulamentar as sessões e votações online. Mas, enquanto os parlamentos da esfera federal e estadual recorreram às tecnologias para implementar ações que contribuam para o enfrentamento da pandemia, em âmbito local ainda há resistência à utilização do digital ou mesmo falta de estrutura técnica. Deste modo, sabendo que o uso das ferramentas é recente, antes mesmo da crise sanitária, a proposta prevê discutir como legislativos municipais do Paraná, no Brasil, mantiveram os trabalhos aproveitando-se de ferramentas digitais para assegurar a divulgação de ações e interagir com os representados. Para viabilizar a pesquisa escolhemos o Facebook, propondo mapear as estratégias adotadas com o aumento do uso da rede desde 2019. Observa-se que, dos 399 municípios do Estado, 130 possuíam perfis ativos naquele momento, enquanto em 2022, 251 municípios atuam efetivamente em suas *fanpages*. Pretende-se também comparar as estratégias adotadas pelos perfis no início da observação, com as formas de uso mais recentes, ainda que de forma não sistematizada neste texto de caráter inicial e descritivo. Os dados denotam que, mesmo havendo resistência em relação à adoção de ferramentas digitais, houve transformação na qual a esfera política passa a buscar mais espaço no ambiente online, sobretudo para transmitir sessões ao vivo.

Palavras-chave: Parlamento digital; Câmaras Municipais Brasileiras; Facebook; COVID-19.

1 Introdução

De forma gradual, a digitalização de ações no âmbito dos Legislativos torna-se uma realidade transnacional (MITOZO et. al, 2021), sendo tema da literatura há pelo menos duas décadas, desde o uso de websites (MAGRANI, 2014) ao desenvolvimento de ferramentas para engajamento público (BERNARDES, 2021). As verificações em nível nacional e internacional progridem pelo fato de que, com o passar dos anos, os

¹ Paper preparado para apresentação no XI Congresso Latino-Americano de Ciência Política (ALACIP), no Eixo Comunicação Política, Opinião Pública e Redes Sociais.

² Universidade Federal do Paraná, doutoranda, paulaandreolioliveira@gmail.com.

³ Universidade Federal do Paraná, doutora, mimassuchin@gmail.com.

parlamentos seguem a tendência de desenvolver estratégias digitais próprias para se aproximarem dos representados e fortalecerem sua credibilidade por meio da Internet (LESTON-BANDEIRA, 2016). Como consequência, as plataformas dos órgãos parlamentares são universalmente difundidas, contribuindo para o aumento da visibilidade e da importância destas instituições nos sistemas políticos contemporâneos (ALCÁNTARA SAEZ; GARCÍA MONTERO, 2013).

Inicialmente, os legislativos usavam websites para divulgação de conteúdos e notícias. Na sequência, os espaços foram incrementados com ferramentas de participação (MAGRANI, 2014). No Brasil, o conceito foi fomentado especialmente a partir do Portal e-Democracia. Outros canais foram criados pensando no nicho participativo, tais como o Votenaweb, Petição Pública Brasil, Orçamentos Participativos Digitais, Planos de Governo Participativos (SAMPAIO, 2010). Essas inovações aparecem a partir de um movimento para a abertura dessas instituições (OPENING PARLIAMENT, 2012), a fim de reverter sua imagem de inacessibilidade (LESTON-BANDEIRA; BENDER, 2013). E, assim, a partir da digitalização cada vez mais presente surge o conceito de e-Parlamento (MITOZO, 2018), em que as instituições utilizam o ambiente online para se conectarem aos representados, permitindo maior transparência e construção colaborativa de propostas (FARIA, 2012).

Mas foi durante a pandemia de COVID-19, em 2020, que a utilização de ferramentas digitais pelas instituições parlamentares se tornou mais popular, devido às medidas de isolamento social adotadas pelos países como contenção de contágio pelo vírus. O enfrentamento à doença tornou-se objeto de uma série de estudos abordando variados aspectos sobre o tema (MITOZO, 2020; PEIXOTO, 2020; BRAGA, WISSE, 2020). Nesse contexto, as experiências de gerenciamento das atividades parlamentares e o processo de digitalização crescente das instituições representativas apresentou múltiplos desafios, apontando para uma ampla agenda de reflexão e pesquisa. Todavia, apesar da quantidade de trabalhos sobre o assunto, poucas foram as observações remetendo especificamente a forma como os parlamentos lidaram com a crise, especialmente os parlamentos locais e sua inserção no ambiente digital.

No Brasil, o Congresso Nacional foi um exemplo de uso do digital para o trabalho parlamentar remoto. Logo que houve a declaração de pandemia no país, Câmara dos Deputados e Senado Federal aprovaram dispositivos legais para regulamentar as sessões e votações online (PEIXOTO, 2020). Este uso intensivo das tecnologias digitais para implementar ações que contribuíram decisivamente para o enfrentamento da pandemia

denotou um novo campo de averiguação no âmbito dos parlamentos online, com foco nos sistemas de votação remota, amplamente difundido durante a crise sanitária (WILLIAMSON, 2020; MITOZO, 2020).

Ainda, testemunharam-se trabalhos de comissões parlamentares e votações ocorrendo remotamente até em casas com ritos tradicionais, a exemplo do Parlamento Britânico. Todavia, pode-se observar ainda nesse cenário resistência à utilização do digital ou mesmo falta de estrutura técnica, que não permitiram a alguns legislativos nacionais aplicarem o trabalho remoto de forma online (INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2020). No contexto apresentado, hospedar um parlamento remoto tornou-se um desafio (BRAGA; WISSE, 2020), tendo em vista que não existe uma solução instantânea para o parlamento digital funcionar virtualmente, especialmente sabendo que estas Casas historicamente foram constituídas por debates e aprovações de leis de forma presencial, com encontros face-a-face (LESTON-BANDEIRA, 2007). Mesmo assim, a utilização de plataformas digitais foram uma solução fundamental para a continuidade do trabalho parlamentar durante a crise sanitária.

Tentando seguir os mesmos passos, a maioria das Assembleias Legislativas estaduais do Brasil adotaram mecanismos totalmente online, tendo algumas replicado os sistemas de Câmara e Senado, como em Goiás. Contudo, já indicando uma disparidade na aplicação de inovações digitais, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul adotou em seu sistema de votação o recebimento de votos por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, processo que não garantia a segurança da votação, ou seja, de que o voto havia sido remetido pelo parlamentar (MITOZO, 2020). O exemplo denota que essa realidade para algumas instituições é também ficção para outras, sobretudo em nível local, acentuando uma distribuição bastante desigual entre os parlamentos. Enquanto os legislativos da esfera estadual e federal do Brasil recorreram às tecnologias, nos municípios há dificuldades de implementação das próprias sessões das Câmaras, com transmissões online precárias e menor nível de profissionalismo no desenvolvimento de tais estratégias que se encaixam em mecanismos de maior transparência (MASSUCHIN; OLIVEIRA, 2020). É necessário, portanto, perceber as especificidades contidas nesta premissa da digitalização do Legislativo.

Deste modo, o presente trabalho analisa o caso das Câmaras Municipais brasileiras, ainda pouco estudadas, o que tem causado uma distorção da percepção acerca do processo brasileiro de digitalização legislativa. O *paper* prevê discutir como estes legislativos, com foco no Estado do Paraná, no Brasil, mantiveram os trabalhos

aproveitando-se de ferramentas digitais para assegurar a divulgação de ações e interagir com os representados durante a pandemia de COVID-19. Pretende-se também comparar as estratégias adotadas pelos perfis no início da observação, com as formas de uso mais recentes. Para viabilizar a pesquisa escolhemos o Facebook, propondo observar as estratégias adotadas com o aumento do uso da rede desde 2019. Observa-se que, dos 399 municípios do Estado, 130 possuíam perfis ativos naquele momento, enquanto em 2022, 251 municípios atuam efetivamente em suas *fanpages*. Para analisar esse fenômeno em nível local, a pesquisa analisou no ano de 2020 e 2021 os perfis oficiais das casas nas redes Facebook e o foco na COVID-19 em suas publicações. Nas páginas seguintes, após uma breve discussão teórico-metodológica, apresentamos as evidências sobre o tema.

2 Digitalização das ações legislativas: uma perspectiva sobre a democracia

Para Gomes (2018), independente de crença ou direção partidária, não há como negar a estreita relação entre democracia e comunicação de massa. Portanto, falar de comunicação é também falar sobre democracia. E falar sobre democracia é, portanto, falar sobre a comunicação nas instituições, o que significa dar visibilidade aos atos públicos (WEBER, 2017). Para Weber (2017) trata-se de um exercício dos direitos que integram a sociedade, conquistado e edificado ao longo dos anos a partir de debates na arena política. E, neste cenário, discutimos a importância da comunicação das instituições legislativas, aquela que mais representa a vontade da maioria.

No Brasil, as mudanças que alteraram o sistema político e as formas de comunicação, por meio da visibilidade das ações públicas, foi retomada a partir dos anos 1990, no pós-ditadura, visando construir uma nova imagem da política brasileira. No âmbito dos parlamentos, apenas a partir dos anos 1990 se fortaleceu a ideia das TVS legislativas no Brasil, que começaram a surgir e estabeleceram uma nova vertente da comunicação governamental. Por outro lado, ainda assim o acesso popular era limitado (BERNARDES, 2013). Com a chegada da era de convergência digital (JENKINS, 2009), os parlamentos ganham um aliado, uma vez que o desenvolvimento da Internet abre espaço para o debate a partir de um maior acesso à população (BRAGA; MITOZO; TRADA, 2016). Assim, a divulgação ora limitada ultrapassa as estruturas tradicionais e cria espaços de visibilidade. Especialmente com as redes digitais, os fluxos de informação são alterados, promovendo um remodelamento do processo comunicativo.

Com isso, por outro lado, várias foram as flutuações de perspectivas e expectativas, das mais otimistas às mais céticas em relação ao novo cenário que se desenhava nas redes online. Um dos primeiros a discutir a temática foi Castells (2003), indicando que políticos e movimentos sociais se utilizariam deste meio para atuar e informar, exercendo um papel de transformação cultural e também político. Já Campos-Domínguez (2014) deduz um dos potenciais negativos da Internet, a exemplo da utilização apenas enquanto ferramenta de marketing e não visando a ciberdemocracia. Na outra ponta há estudiosos mais pessimistas, como Morozov (2011), que nomeia um potencial negativo das redes sociais nas mãos de movimentos como o Estado Islâmico. Estudos mais recentes também indicam debatem os perigos das notícias falsas.

Com o passar do tempo, o legislativo no âmbito digital também passou a desenvolver linhas de estudo que seguem desde análises dos websites institucionais (LESTON-BANDEIRA, 2016) até petições on-line (LESTON-BANDEIRA, 2019). Também há destaque para àquele escopo que visa estabelecer um modelo ideal de canais dentro das ferramentas participativas dos parlamentos, buscando responder se a Internet pode ser um instrumento de incentivo à participação cidadã nos processos decisórios, a exemplo de alguns estudos europeus ou latino-americanos (WELP, 2011). Isso tudo pensando que, conforme Leston-Bandeira (2007), as redes digitais devem provocar à busca pela informação e potencializar a motivação cidadã, incluindo os legislativos. Isso garante a mudança efetiva na sociedade, uma vez que as políticas públicas agora podem ser indicadas nas redes pelos próprios cidadãos, visando mudanças palpáveis. Outra justificativa da abertura dos parlamentos no âmbito online, neste sentido, é para que se reestabeleça a credibilidade e confiança e, conseqüentemente, se desenvolva um maior reconhecimento da legitimidade de sua atuação (BERNARDES, 2013; LESTON-BANDEIRA, 2016). Nesta perspectiva, Canel e Sanders (2012) chamam a atenção para a importância de investir na comunicação enquanto estratégia de aproximação e aceitação pelo público, reforçando a democracia.

Para além do emprego das ferramentas pelas instituições, outro exemplo a ser mencionado é a crescente utilização de lives feitas pelos próprios parlamentares em momentos de votação/discussão nas casas (MARQUES; AQUINO; MIOLA, 2014). Portanto, não somente as entidades de representação têm utilizado das redes digitais para se aproximar do público. O mesmo tem ocorrido com os próprios legisladores que criam seus próprios espaços de conexão. Conforme Marques, Aquino e Miola (2014), a utilização dos sites de redes sociais dependem da disposição individual dos representantes

em utilizá-las. Uma das potencialidades, a partir disso, é que agentes têm a percepção se sua mensagem está sendo bem recebida e compreendida por outros usuários. Barros, Bernardes e Rodrigues (2015) reiteram a exigência de um maior dinamismo na utilização das redes pelos agentes políticos, especialmente no caso dos representantes do plano federal, conforme o uso das ferramentas digitais se multiplica.

Marques, Aquilo e Miola (2014) observam a utilização do Twitter por parte dos deputados federais, investigando que fatores levam os representantes a investirem na ferramenta como parte de sua estratégia de comunicação política. Leston-Bandeira (2012) ainda afirma que a adesão das plataformas online por parte dos legislativos e legisladores pode proporcionar maiores níveis de conhecimento acerca dos trabalhos dos parlamentos, levando a comunidade a melhorar o interesse pela instituição. Portanto, representam uma oportunidade dos parlamentos se reconectarem com as demandas dos representados e contribuir com a abertura e a expansão da representação política, sendo que a digitalização das atividades dos parlamentos é fator essencial para melhorar a audiência destas Casas (MITOZO, 2018).

Além de aproveitar a praticidade oferecida pelas novas dinâmicas, também surge para reforçar a legitimidade das práticas democráticas contemporâneas dando mais transparência e mostrando serviços realizados pelas instituições. Campos-Dominguez (2014), em um estudo comparativo entre parlamentos europeus da Espanha, em relação a Reino Unido, Itália e França, descreve as principais possibilidades de acesso cidadão a partir das redes. Para a autora, o cenário pode ser favorável desde as possibilidades informativas, como o fornecimento de legislação aprovada ou projetos, até a retransmissão digital de sessões pelos serviços das Câmaras e Assembleias.

Pensando no cenário pós-pandemia, a transição temporária para um ambiente online também deve ser vista como uma oportunidade para explorar opções para um parlamento mais aberto. Conforme Peixoto (2020), uma possibilidade é a criação de painéis virtuais compostos por cidadãos selecionados aleatoriamente, pois apesar do caso exemplar nas medidas adotadas diante da pandemia, o parlamento brasileiro não necessariamente se tornou mais transparente, representativo ou participativo do que antes. Organizações internacionais, doadores e entusiastas de tecnologia não devem, portanto, se iludir: estabelecer parlamentos virtuais não fará nada para legislaturas nacionais que sofrem de condições pré-existentes ou que já estão em suporte de vida.

2.1 O uso do digital em nível local

Embora a utilização das redes por parte do Poder Executivo tenha se popularizado, havendo mais trabalhos que se debruçam sobre este aspecto (CERVI; MASSUCHIN, 2010; AGGIO, 2020), os legislativos seguem a mesma tendência, com trabalhos que abordam a importância dos parlamentos abertos e da participação no ambiente online (FARIA, 2012; MITOZO, 2013; 2018; LESTON-BANDEIRA, 2007). Assim, compreender o desenvolvimento desta esfera na sua relação com o online é fundamental já que se nomeou anteriormente os problemas enfrentados pelo legislativo e, ao mesmo tempo, as potencialidades do digital no campo político.

Muitas são as vantagens que os parlamentos, inclusive locais, podem obter a partir da utilização da internet para a modernização de processos internos, especialmente quanto à ampliação do engajamento público e da transparência (BRAGA; MITOZO; TADRA, 2016). Assim, é importante refletir sobre o uso de novas ferramentas de comunicação, pensando como dispositivos móveis e sites de redes sociais têm reconfigurado o papel do cidadão e a forma de interação dos parlamentares com o público, exigindo novos modelos e formas de representatividade (GOMES, 2011).

As atividades de informação política empreendidas pelos veículos institucionais do Legislativo pretendem suprir algumas deficiências ou, fazer parte das fontes alternativas de informação essenciais à democracia. Em âmbito local, a comunicação e a divulgação das ações digitais nos Legislativos são ainda mais importantes, pois, enquanto os vereadores são vistos como o resultado das escolhas dos eleitores em meio às regras dos sistemas eleitoral e partidário, as Câmaras Municipais enfrentam descrédito e são lembradas como lugar de negociações clientelistas e manutenção de redutos (SILVA; CHRISTOPOULOS, 2013; OLIVEIRA, 2021). Para Bernardes, Barros e Rodrigues (2015) significa dizer que os legislativos estariam focados em uma agenda de trâmites internos e, como forma de barganha política, na obstrução à votação de determinados projetos de interesse do Poder Executivo.

De acordo com Kerbauy (2005; 2008), pesquisas sobre a esfera local apontam o desprestígio dos partidos, a atuação do prefeito como o maior detentor de poder no processo legislativo, além de que as análises sobre o comportamento dos parlamentos se restringem à atuação da câmara dos deputados e das assembleias legislativas. Contudo, a literatura mais atual revê este viés de análise, repensando as ações dos atores políticos, inclusive do legislativo municipal. Para tanto, um bom caminho é saber mais sobre as especificidades desses parlamentos, visto que parte da aversão e descontentamento advém da falta de conhecimento sobre assuntos básicos e as funcionalidades das Câmaras.

O uso do digital, assim, é relevante para proporcionar ganhos democráticos, além de auxiliar na visibilidade e na construção da imagem política institucional. De modo geral, isso acontece especialmente no Executivo, mas o Legislativo, essencial para a sustentação do sistema democrático, também busca acompanhar o desenvolvimento das tecnologias, criando estratégias similares de comunicação e contato com os cidadãos. Instituições públicas em geral fazem o uso do digital para tentar garantir a efetividade da comunicação pública. Utilizam-se desses mecanismos para estarem mais presentes na vida dos seus representados, a exemplo do caso da Prefeitura de Curitiba, observado por Prudencio e Klenk (2016). Com os parlamentos também há um aumento de reflexões sobre o desenvolvimento de ações digitais, sobretudo, em nível federal e estadual, justificado pelas diversas iniciativas e pelo avanço dos canais de participação (FARIA, 2012; MITOZO, 2020), ficando claro que, em diversas instâncias, o Legislativo trabalha para tornar suas plataformas digitais mecanismos que contribuem com a visibilidade.

Em nível municipal, entretanto, ainda há pouca capilaridade das ações digitais nos Legislativos. Embora as ferramentas de comunicação digital estejam disponíveis para todas as instituições nas esferas municipais, nem sempre estas são utilizadas pelas equipes de comunicação como forma de distribuir informação sobre a gestão, indicando um subaproveitamento da comunicação digital, sobretudo dos websites (COMEL, 2021). O estudo de Comel (2021), ao analisar como os websites das prefeituras municipais contribuem com a transparência não obrigatória, aquela que se dá com auxílio da comunicação cotidiana e não necessariamente pelo portal da transparência, mostra, portanto, que as deficiências em nível local vão para além dos Legislativos.

Costa (2021), trazendo uma análise sobre os Legislativos municipais, nota disparidades da mesma forma que o trabalho supracitado, especialmente no que diz respeito ao baixo índice de transparência encontrado no nível subnacional, o que dificulta a apropriação por parte dos infomediários (como é o caso de jornalistas, por exemplo). Na perspectiva da autora, ainda é necessária uma "expansão das ações de transparência e dados abertos para as casas subnacionais brasileiras" (COSTA, 2021, p. 128), sendo que a estrutura dos parlamentos foi considerada como variável explicativa para compreender as diferenças visualizadas.

Em termos funcionais do Poder Legislativo Local, para Almeida e Lopez (2010), apesar de os vereadores não terem a função executiva, ou seja, de realizar as melhorias solicitadas pela comunidade, têm em mãos uma importante ferramenta no expediente da mediação política: as Indicações de Melhorias e aprovação de Projetos de Leis que

impactam a sociedade diretamente. Assim, apesar das limitadas prerrogativas legislativas e institucionais dos legisladores em detrimento àquelas conferidas ao Executivo, é possível por meio das indicações prestar apoio ao prefeito como um recurso para obter a liberação de seus pleitos, ainda que a efetiva execução dependa da agenda do Executivo (ALMEIDA; LOPEZ, 2010). No contexto da pandemia de covid-19, a aprovação de leis visando o enfrentamento da crise de saúde pública também tornaram-essenciais, trazendo ao debate a relevância em constatar e lembrar a função dos agentes políticos de nível local em levar os pedidos da população até o poder competente para resolvê-los.

2.2 O contexto da pandemia de COVID-19

Consolidando ações anteriores de digitalização das atividades legislativas (FARIA, 2012), desde o início do surto de coronavírus, as Casas Legislativas de todo o mundo, sobretudo de nível federal, rapidamente se adaptaram ao novo contexto. O momento que empenhou um período de distanciamento social, provocou também a implantação de mecanismos digitais para deliberação e votação remotas pelos os órgãos legislativos em todo o globo. No Reino Unido, mais de 100 parlamentares assinaram uma carta aberta pedindo a criação do parlamento digital para manter as tradições democráticas com o distanciamento social. Nos EUA, dezenas de democratas da Câmara também pediram uma mudança nas regras para permitir o voto remoto (PEIXOTO, 2020).

No Brasil não foi diferente. Em 17 de março de 2020, Câmara dos Deputados e Senado Federal aprovaram dispositivos legais para regulamentar sessões e votações online. As duas Casas, então, desenvolveram mecanismos para a implantação de seus Sistemas de Deliberação Remota, altamente sofisticados, ou seja, totalmente digitais e online, com dupla verificação por senha e conferência biométrica para registro de frequência e votação. Para além disso, as ações em nível nacional foram importantes para a busca de medidas negociadas e consensuais sobre modos de enfrentamento à Pandemia. Um exemplo foi a aprovação de medidas pelos órgãos governamentais a partir das ferramentas implementadas, tais como a aprovação, pelo Congresso Nacional, do auxílio de R\$ 600,00 aos atingidos pela crise (BRASIL, 2020). As sessões organizadas pelo Congresso Nacional, portanto, desempenharam papel fundamental, ao lado de outros fatores. Algumas Assembleias Legislativas também adotaram o comportamento ágil, realizando sessões on-line, entre outras atividades de enfrentamento da pandemia (MITOZO, 2020), espelhadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

De acordo com Braga e Wisse (2020), a velocidade e a robustez da adoção dessas tecnologias no Congresso se devem à capacidade técnica e administrativa já existentes, resultantes da preparação gradual e do desenvolvimento de ferramentas digitais para uso dessas casas por mais de duas décadas. Uma prova disso é que a ferramenta utilizada pela Câmara dos Deputados para votação era o Infoleg, aplicativo para acompanhamento das ações da casa pelos cidadãos inaugurado em 2013, adaptado para uso nas sessões remotas.

Todavia, a literatura aponta resistência e/ou falta de preparação das casas legislativas pelo mundo em relação à adoção de ferramentas digitais em seus processos. O levantamento realizado pela União Interparlamentar (INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2020) indica que 54 parlamentos nacionais e 3 supranacionais, dentre os 100 apresentados na referida compilação, utilizaram mecanismos online para suas sessões e votações. Mitozo *et al* (2021) destaca que, quanto à sofisticação das ferramentas, as maiores Câmaras Municipais do Brasil, apesar de algumas limitações, ao menos não se utilizaram de recursos analógicos, o que é uma característica positiva. Esse é um ponto importante, tendo em vista que alguns parlamentos pelo mundo, como a Irlanda e a República Democrática do Congo, não adotaram o digital durante a pandemia, realizando votação remota por meio de SMS e ligação telefônica (WILLIAMSON, 2020).

Também, deve-se ressaltar a maior novidade trazida por esse contexto: o uso desses mecanismos pelos parlamentares. Essa ação era historicamente delegada a consultores e assessores legislativos, devido ao receio que o corpo político tem de um questionamento da legitimidade de sua representação, partindo do princípio de que os cidadãos poderiam enxergar essas ferramentas como meios de praticar uma democracia direta (FARIA, 2012). Todavia, a garantia de segurança e o letramento digital realizado pelos setores técnicos com esses atores políticos, ações fundamentais para gerar maior aceitação dessas inovações (WILLIAMSON, 2020), pode contribuir para a desmistificação do uso de tais mecanismos, que podem ser usados para a melhoria das ações de representação política e reforço de valores democráticos.

Conforme Peixoto (2020), em um contexto em que as formas tradicionais de ação e resistência coletiva – como movimentos sociais e protestos – são restringidas pelo distanciamento físico, os parlamentos devem ser a primeira linha de defesa no achatamento da curva autoritária. Embora certamente estejam surgindo modelos inovadores de ativismo social, eles podem não ser suficientes para conter as tendências autoritárias. Para evitar que o estado de direito dê lugar ao governo por decreto, os parlamentos devem continuar trabalhando, mesmo que virtualmente.

Braga e Wisse (2021) comparam os níveis nacional/estadual e municipal e encontram diferenças consideráveis nos próprios websites que já estariam, em tese, mais consolidados. A análise, realizada durante a pandemia, evidencia essas discrepâncias tanto na intensidade de uso das redes sociais quanto na apropriação dos legislativos em relação às possibilidades de atividades remotas e inclusão de material nos websites. Ou seja, nem mesmo em um momento de expansão da digitalização imposta pelo contexto é possível encontrar paridade entre as iniciativas dos diferentes Legislativos, o que se percebe pelo uso do digital em 2020 por parlamentos em outros níveis.

As explicações para tais diferenças consistem, principalmente, nos quesitos pessoal e financeiro. Diferentemente das casas legislativas nacionais, que contam com equipes de comunicação e tecnologia há décadas, este cenário não é a realidade dos municípios que, em diversos casos, possuem um único assessor para todas as atividades realizadas no Legislativo (OLIVEIRA; MASSUCHIN, 2021). Isso se relaciona aos pontos identificados por Peixoto (2020) – responsividade, capacidade administrativa e capacidade digital –, que, nessas casas, em nada se comparam à estrutura do Congresso Nacional. No nível municipal, mesmo o processo de midiatização ocorre de forma diferente e tais ferramentas não são compartilhadas por todos os parlamentos, sendo que um exemplo disso é que transmissões, em muitos casos, ainda são novidade (BARRETO, 2018).

3 Perspectiva metodológica da pesquisa

As tecnologias digitais, incluindo ferramentas eletrônicas, sistemas e dispositivos móveis têm o potencial de transcender as barreiras físicas ao fornecer informações em tempo real. Somam-se a mecanismos próprios o uso crescente pelos parlamentos das redes digitais para divulgar ações e, eventualmente, interagir com os representados. Por este motivo foram adotadas em vários setores, inclusive na comunicação institucional via redes sociais digitais para o enfrentamento da Covid-19 em unidades de governo. A mais visível delas são as sessões remotas utilizando plataformas de transmissão digital, que já foram objeto de estudos por outros pesquisadores (MITOZO, 2020; PEIXOTO, 2020). Entretanto, estes trabalhos estão concentrados em órgãos de maior visibilidade, tais como o Congresso e Assembleias Legislativas, em que os parlamentos já alcançaram critérios de excelência no processo de digitalização das atividades.

A questão que aqui colocamos é de natureza um pouco diferente, mas complementar. Como o processo de digitalização das atividades para o enfrentamento da

pandemia foi difundido para os legislativos subnacionais de nível local? De que modo isso se deu no âmbito das redes digitais, tais como o Facebook? Que conteúdos tendem a ganhar destaque nas postagens? Estes parlamentos estão usando as mídias para engajar o cidadão e informá-los das ações e iniciativas para enfrentamento à pandemia?

Sabendo que o uso das ferramentas é recente, antes mesmo da crise sanitária, a proposta prevê discutir como legislativos municipais do Paraná, no Brasil, portanto, mantiveram os trabalhos aproveitando-se de ferramentas digitais para assegurar a divulgação de ações e interagir com os representados. Procuramos analisar as fanpages disponíveis no Facebook dos órgãos parlamentares de nível local porque nossa intenção é trazer uma prospecção descritiva do conjunto de iniciativas efetuadas e de mapear algumas ações importantes que reverberaram na esfera pública digital.

Para viabilizar a pesquisa escolhemos o Facebook, propondo observar as estratégias adotadas com o aumento do uso da rede desde 2019. Para realizar esta primeira etapa dos procedimentos metodológicos, realizamos uma busca sistematizada para averiguar quantos municípios do Paraná utilizavam o Facebook. O primeiro levantamento aconteceu em 2019, visando contemplar uma pesquisa maior⁴. Vale lembrar que consideramos apenas fanpages, não os perfis pessoais. A estratégia de mapeamento inicial para fazer as buscas sistematizou de maneira tabelada todos municípios do Estado, contemplando os 399. Em seguida, foram delimitadas as palavras-chaves. A procura na barra de pesquisas do Facebook considerou “Câmara Municipal de”, “Legislativo de”, “Legislativo Municipal de”, seguido do nome de cada cidade. Dessa maneira foi possível delimitar quem estava utilizando a referida Plataforma e quais municípios ainda não faziam o uso da rede no período da coleta. Isto aconteceu em 2019 e foi repetido em 2021, logo após a pandemia.

A partir disso, com os comparativos em mãos, checamos algumas das estratégias adotadas pelos perfis no início da observação, com as formas de uso mais recentes, sobretudo daqueles que não se utilizavam da rede e passaram a apropriar-se das ferramentas durante e no pós-pandemia. Assim, para o presente trabalho, além de uma revisão da literatura sobre os legislativos em âmbito local, houve uma observação dos principais achados entre as câmaras municipais do Estado do Paraná, sobretudo, daqueles que criaram *fanpages* logo após a deflagração da pandemia no Brasil. Assim, traremos

⁴ A busca fez parte de uma pesquisa mais ampla, desenvolvida desde 2019, que analisa: a) conteúdo das fanpages e b) a percepção das equipes de comunicação sobre o uso do Facebook pelas Câmaras do Estado do Paraná, no Brasil.

neste *paper* uma análise exploratória acerca do emprego ou não de lives de sessões ordinárias pelos parlamentos novos na plataforma e o modo como alguns legislativos já existentes passaram a utilizar a rede. Isto pensando em observar para quais fins específicos estas casas criaram suas mídias.

O período foi dividido em pré-pandemia e pós-pandemia para definir duas fases de atuação dos perfis e averiguar possíveis mudanças nas ações de comunicação estratégica. Deste modo, observamos a atuação feita em 2019 e, depois, checamos mais 30 dias de 2022, entre 10 de junho e 10 de julho, visando comparar as ações adotadas.

4 Análise dos dados

4.1 A distribuição das atividades em municípios acima de 50 mil habitantes

Em análise recente às páginas dos parlamentos locais do Paraná, fica evidente uma maior utilização da mídia em comparação ao ano de 2019. Observa-se que, dos 399 municípios do Estado, 130 possuíam perfis ativos naquele momento. O cenário da pandemia, no entanto, alterou um pouco a estatística: no final de 2020, 178 municípios tinham perfil na rede, alcançando 44% do total. Enquanto em 2022, 251 municípios atuam efetivamente em suas fanpages. De modo mais específico, o primeiro dado relevante sobre o uso das mídias pelas Câmaras do Paraná no Facebook é referente à apropriação da rede pelos parlamentos com mais de 50 mil habitantes, que somam 37 legislativos no total. Enquanto em 2019 27 estavam na plataforma (73%), no período pós-pandemia apenas Colombo (240 mil moradores), Castro (70 mil), Ibiporã (52 mil) e Pinhas (127 mil) ainda não criaram suas *fanpages*, chegando a 89%. Almirante Tamandaré, com 117 mil moradores, criou a rede recentemente. Em observação às publicações nesta página, é possível verificar o uso para anunciar notícias, especialmente sobre o atendimento de solicitações, mas, acima de tudo, para transmitir sessões ordinárias.

Outro legislativo passível de mais observações trata-se da Câmara Municipal de Londrina, um dos maiores municípios do Estado, com 575 mil moradores. À época das primeiras verificações, chamou a atenção que esta cidade, a segunda maior do Paraná e um dos maiores PIB's da região, sequer estava na rede. Dois anos depois, após a calamidade de saúde pública, além de apresentar uma plataforma com atualizações diárias, o parlamento utiliza diversos mecanismos para se aproximar do público, tais como o uso de uma linguagem mais apropriada para a rede, a exemplo de hashtags, emoticons, marcação de pessoas e links externos e internos. Também é possível encontrar cards com avisos de pauta, transmissão de sessões e resumo das reuniões parlamentares.

Quantos aos demais parlamentos com mais de 50 mil habitantes fazendo o uso da rede após a deflagração da pandemia, citamos Campo Mourão (95 mil), Paranavaí (89 mil), Prudentópolis (52 mil) e Marechal Cândido Rondon (54 mil). Atualmente Campo Mourão conta com uma fanpage mais ativa, com publicações de foto e texto quase que diariamente. O município se utilizou das redes sobretudo para a divulgação de notícias dos vereadores e do parlamento por meio de fotos e textos, um elemento representado quando o conteúdo apresenta imagem aliada ao post, sem que a notícia seja trabalhada ou editada visivelmente. Na contramão das demais Câmara, nesta Casa, porém, não foram encontradas lives de reuniões ordinárias, solenes ou extraordinárias nos últimos 30 dias.

A Câmara de Paranavaí, seguindo exemplo das demais que não estavam na rede em 2019 e criaram fanpages de modo recente, também apresenta um número relevante de publicações, sendo 41 postagens entre junho e julho de 2022. Quanto aos formatos das publicações, o legislativo denota uma mescla de uso, desde prints sobre a pauta com a Ordem do Dia a ser debatida na reunião, até transmissão de sessões ordinárias e divulgação de fotos e textos com notícias sobre visitas e reivindicações. A Câmara também traz como destaque, seja em vídeo ou notícias, votações sobre o orçamento.

De modo quantitativo, Prudentópolis traz menos publicações, somando 14 postagens em 30 dias. Por outro lado, não abre mão das transmissões de sessão ao vivo (7 no total). Os demais destaques trazem ações de vereadores, como o intermédio para aquisição de equipamentos de saúde. Já a Câmara de Marechal Cândido Rondon, a última na lista de parlamentos com mais de 50 mil habitantes no Paraná que criaram fanpages recentemente, é menos ativa na rede e sua atuação é limitada à publicação de links que levam para o site do legislativo. Isto se reflete, inclusive, no engajamento com o público, pois em comparação com as demais, é a que menos teve interações com a comunidade.

Até o presente momento observamos que, do total de postagens realizadas pelos diversos parlamentos no período, nenhuma delas referiam-se à Pandemia. Do ponto de vista absoluto, conforme Mitozo *et al* (2021), em observação às ações adotadas pelas maiores Câmaras de capitais de cada região do Brasil, um dos municípios que mais adotou medidas acerca do enfrentamento sobre a pandemia foi a Câmara Municipal de Curitiba. Não por acaso representa um dos parlamentos situados em uma região fortemente afetada pelo Coronavírus e grande visibilidade nacional. No presente texto, cabe observar também este legislativo, o maior do Estado do Paraná, ficando para estudos posteriores uma análise mais aprofundada sobre as possíveis causas destes padrões diferenciados.

Atualmente, a Fanpage da capital paranaense no Facebook permanece com alto número de atualizações. Em comparativo com as demais, apresenta mais que o dobro de postagens. Foram 69 publicações no total de 30 dias de 2022, com destaque para as transmissões de sessão. Outros formatos observados são a utilização de cards/imagens trabalhadas e fotos e textos com notícias em geral. Também, o parlamento é destaque nas tentativas de aproximação, sendo a única, até então, a responder comentários do público. Para além desta rede, no entanto, é possível observar que a Câmara de Curitiba tem se apropriado cada dia mais de outras plataformas, como o próprio Instagram.

4.2 Quem nunca atuou e quem deixou de atuar na rede?

Na contramão da grande gama de fanpages criadas entre 2019 até 2022, apenas os parlamentos de Matinhos (33 mil habitantes), Nova Laranjeiras (11 mil) e Ribeirão Claro (10 mil) deixaram de existir. Os três municípios se utilizavam da rede na primeira observação, mas no novo mapeamento não estavam mais com contas institucionais disponíveis. Isto pode ocorrer por diversos motivos, entre os quais, a mudança de Mesa Diretora, entre outros fatores, denotando a importância da criação de mecanismos legais e regulamentações que garantam a continuidade na manutenção dos perfis, independente de influências políticas.

Quanto aos municípios inexistentes nos dois períodos analisados, o quantitativo representa o total de 100 cidades que sequer estavam na rede. Importante citar que, exceto os já citados casos de Colombo, Iporã, Pinhais e Castro – municípios com mais de 50 mil habitantes – de modo proeminente as demais casas legislativas fora do Facebook tanto antes quanto depois da pandemia, representam cidades muito pequenas, em uma média geral que varia entre 1 mil até, no máximo, 25 mil moradores. É o caso da cidade de Jardim Olinda, a menor do Paraná, que conta com 1.343 moradores, conforme dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O município é seguido na lista por Santa Inês (1,7 mil habitantes) e Miraselva (1,8 mil).

Apesar de o modo como a comunicação e a aproximação acontece nos municípios menores, sobretudo no Poder Legislativo, em que o contato face-a-face predomina, não justifica, de todo, anular a transparência e a divulgação dos atos no ambiente online, tendo em vista que outros parlamentos no Estado têm se utilizado da rede para melhorar a proximidade e a prestação de contas, entre os quais, a Câmara de Nova Aliança do Ivaí (1,5 mil habitantes), Esperança Nova (1,8 mil), Anahy (2,9 mil) e Adrianópolis (5,9 mil), com tamanho similar. Mas o caso mais emblemático acontece na Câmara de Sertaneja,

município com 5.216 pessoas no interior do Paraná, que aposta de forma relevante nas transmissões de sessão ordinária pelo Facebook. Para além disso, o destaque para este parlamento se dá, sobretudo, por conta da atenção empregada pela própria comunidade ao legislativo, apresentando altos índices de engajamento. Ou seja, mesmo cidades menores populosas, que dificilmente teriam acesso às tradicionais TVs legislativas, agora podem transmitir os atos pelo Facebook e outras redes (OLIVEIRA, 2021).

Ainda, o baixo uso das redes digitais e o pouco ou inexistente investimento em comunicação nestes parlamentos não pode ser justificado pelo viés financeiro. Isto porque o orçamento do Poder Legislativo local é garantido pela Constituição Federal, que prevê um repasse mensal às Câmaras com valores suficiente para remunerar agentes políticos e servidores e garantia de sobras (BRASIL, 1988). E, sabendo que o parlamento local tem restrições quanto à remuneração dos agentes políticos (entre 20% a 75% da remuneração do Deputado Estadual), a despesa global da Casa varia entre 3,5% a 7% da receita municipal e a folha dos servidores não pode ultrapassar 70% do total obtido. Isso significa dizer que há verba para ser investida na transparência dos atos pela comunicação, ainda que em alguns casos possa acontecer modestamente. O que muda num comparativo entre Jardim Olinda e Curitiba, por exemplo, são os valores empregados. Contudo, falta de verba não é mais justificativa, sendo que a garantia de recursos está prevista na carta-magna brasileira aos dois municípios.

4.3 A atividade nas redes sociais dos pequenos municípios

Na contramão das 100 cidades que não se utilizam da rede, dos quais grande parte é representado por legislativos com menos de 25 mil habitantes, a tabela abaixo reforça a possibilidade de uso da rede com os menores municípios do Estado que não utilizavam, mas se apropriaram dos mecanismos online durante a crise de saúde pública. Os dados demonstram um aumento relevante do uso do Facebook entre estes parlamentos com menos de 4 mil habitantes, totalizando 13 legislativos no total que passaram a usar tal espaço de comunicação, o que representa um caminho para que os cidadãos recebam conteúdo sobre esta esfera do Estado e melhorem a transparência dos atos (FARIA, 2012).

Tabela 1 – Comparativo de uso da rede por municípios com menos de 4 mil habitantes

Município	Antes da pandemia	Pós pandemia	Habitantes
Lidianópolis ⁵	Inexistente	Ativo	3.774

⁵ <https://www.facebook.com/cmlidianopolis/>

Santa Amélia ⁶	Inexistente	Ativo	3.684
Mato Rico ⁷	Inexistente	Ativo	3.668
Prado Ferreira ⁸	Inexistente	Ativo	3.668
Arapuá ⁹	Inexistente	Ativo	3.426
Itaúna do Sul ¹⁰	Inexistente	Ativo	3.349
Ivatuba ¹¹	Inexistente	Ativo	3.201
Cruzmaltina ¹²	Inexistente	Ativo	3.147
Anahy ¹³	Inativo	Ativo	2.902
Barra do Jacaré ¹⁴	Inexistente	Ativo	2.821
Pinhal de São Bento ¹⁵	Inexistente	Ativo	2.740
Guaporema ¹⁶	Inexistente	Ativo	2.290
Ariranha do Ivaí ¹⁷	Inexistente	Ativo	2.151

Fonte: autoras (2022)

Quanto ao perfil da primeira delas, Lidianópolis, é possível verificar que nos últimos 30 dias apenas cinco publicações foram realizadas, sendo que todas elas representam transmissão de sessão ordinária. O mesmo ocorre com os demais parlamentos apresentados na tabela acima: poucas postagens, sendo que os perfis foram exclusivamente criados para transmitir as reuniões plenárias em tempo real, seja na própria plataforma, ou por meio de links que levem para o Youtube ou site da Câmara. O único parlamento entre os citados que traz matérias com foto e texto trata-se de Anahy. Também vale ressaltar que os padrões das transmissões variam de lives produzidas por empresas terceirizadas, até vídeos feitos por celular.

A literatura aponta que, antes mesmo da pandemia, esta prática vinha em constante crescimento, justificado pelo fato de a prática de lives pelos legislativos locais serem percebidas pela comunidade como a melhor e mais simples chance de cobrar representantes a fim da tomada de providências por políticas públicas (OLIVEIRA, 2021). Também porque podem ter sido ferramentas importantes àquelas Câmaras que não possuem TV ou outro canal de comunicação para vídeos. Isto aponta um futuro promissor ao formato pelos legislativos locais, que devem cada dia mais utilizar as *lives* para transmitir sessões ordinárias e inserir o público nas discussões feitas pelos parlamentos.

⁶ <https://www.facebook.com/camarasantaamelia>

⁷ <https://www.facebook.com/camaramatorico>

⁸ <https://www.facebook.com/CMPRADOFERREIRA>

⁹ <https://www.facebook.com/camaramdearapua>

¹⁰ <https://www.facebook.com/cmitaunadosul>

¹¹ <https://www.facebook.com/profile.php?id=100072089424674>

¹² <https://www.facebook.com/camaracruzaltina>

¹³ <https://www.facebook.com/camara.deanahy>

¹⁴ <https://www.facebook.com/profile.php?id=100067639610428>

¹⁵ <https://www.facebook.com/camaravereadorespinhal>

¹⁶ <https://www.facebook.com/camaraguaporema>

¹⁷ <https://www.facebook.com/cmariranhadoivai>

Além dessas inserções e das ausências que ainda se estabelecem, também é importante frisar as modificações de uso por legislativos já existentes na rede no ano de 2019. Entre eles, podemos citar a Câmara de Guarapuava. Apesar de empregar menos a ferramenta, há dois anos este parlamento pouco se utilizava da rede (OLIVEIRA, 2019). Atualmente, contudo, esta Casa faz uso da mídia semanalmente, utilizando uma linguagem informal e respondendo aos questionamentos do público. O caso, juntamente com o já citado exemplo de Londrina, demonstram um avanço dos legislativos na rede, o que pode ser reflexo das mudanças em decorrência da pandemia que fez muitos legislativos readequarem suas práticas (MITOZO, 2020). Em suma: as redes sociais serviram para divulgar um amplo repertório de ação, especialmente no campo social, tendo em vista o contexto da pandemia.

Considerações finais

A partir dos achados deste trabalho, comparados àqueles de pesquisas que analisaram outros parlamentos (FARIA, 2012; MITOZO, 2020; BRAGA; WISSE, 2021; MASSUCHIN; OLIVEIRA, 2020), podem-se constatar diferenças intrínsecas ao uso das tecnologias digitais, quando considerados os níveis nacional e subnacional, especialmente no caso das Câmaras Municipais. Se, por um lado, o país alcança nível altíssimo de digitalização na Câmara Federal e no Senado, não significa que esse desempenho possa ser reproduzido por outros órgãos em escala municipal. Por outro lado, é possível concluir que a pandemia modificou e marcou um salto no processo de digitalização das atividades parlamentares nas redes, mesmo nos casos locais, especialmente com foco à realização de sessões em uma dimensão mais visível e tendo como mediador as redes sociais digitais.

Por outro lado, ainda apresenta uma disparidade e debilidade de alguns parlamentos, com poucas condições de enfrentar os desafios aos órgãos legislativos diante do digital. Isso se dá especialmente porque os legislativos presentes na rede se apresentam quase que exclusivamente para a transmissão de sessões, não denotando aumento, ao mesmo tempo, da profissionalização dos conteúdos, por exemplo. Verificamos também que tal processo se difundiu de maneira desigual em diversos parlamentos, com algumas casas legislativas apresentando baixo grau de uso das tecnologias digitais para a divulgação de suas atividades.

De modo positivo, os dados explicitam que, mesmo havendo resistência em relação à adoção de mecanismos digitais presentes no Facebook, houve uma transformação inicial e possivelmente irrevogável. A esfera política passará, cada dia

mais, a buscar espaço no ambiente online, ainda que inicialmente para transmitir sessões ao vivo. Nesse sentido, os parlamentos modernos estão colocados perante o dilema de ampliar a digitalização de suas atividades. Do contrário, podem se ver ultrapassados pelos acontecimentos. Por fim, uma observação sistematizada da comparação dos dois momentos – pré e pós-pandemia – é a próxima etapa da pesquisa que complementam os dois achados desta fase da pesquisa: o aumento das Câmaras nas redes sociais e o uso majoritariamente para a transmissão das sessões.

Referências

AGGIO, Camilo. Comunicação eleitoral “desintermediada”, mas o quão realmente interativa? Jair Bolsonaro e o Twitter nas eleições de 2018. E-COMPÓS (BRASÍLIA), v. AOP, p. Ahead of print, 2020.

ALMEIDA, Acir; LOPEZ, Félix. Representação Política Local: padrões de atuação dos vereadores em quatro cidades mineiras. IPEA, Brasília, 1625, p. 1- 44, 2010.

ALCÁNTARA SÁEZ, Manuel; GARCÍA MONTERO, Mercedes. ¿Parlamentos abiertos? Análisis comparado de la probidad y transparencia parlamentaria en América Latina. Inter-American Development Bank, 2013.

BARROS, A. T.; BERNARDES, C. B.; RODRIGUES, M. R.. Os parlamentares e as mídias sociais: estratégias de usabilidade dos deputados federais e senadores. In: VI Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados, 2015, Brasília. Caderno de resumos da VI Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados. Brasília: Edições Câmara, 2015. v. 4. p. 1-2

BARRETO, Rachel Cardoso. Mdiatização do Parlamento: reflexões a partir das transmissões ao vivo do Plenário. **Cadernos da Escola do Legislativo**, v.20, n.33, p. 11-28, 2018.

BERNARDES, Cristiane Brum; BANDEIRA, Cristina Leston. Information vs Engagement in parliamentary websites – a case study of Brazil and the UK. **Rev. Sociol. Polit.**, v. 24, n. 59, p. 91-107, 2016.

BERNARDES, Cristiane Brum. Engajamento público e o uso institucional do Facebook nas assembleias legislativas da Região Sudeste. *Revista de Sociologia e Política*, [S.l.], v. 28, n. 76, p. 1-26, jul. 2021. ISSN 1678-9873. Acesso em: 14 jul. 2022.

_____. Parlamentares × jornalistas: a dinâmica política das mídias legislativas da Câmara dos Deputados. *Sociedade e Estado*. Brasília, v. 28, n. 3, Dez. 2013, p.663-689.

BRAGA, Sérgio; MITOZO, Isabele; TADRA, Júlia. As funções desempenhadas pelos websites parlamentares brasileiros e o papel dos programas educativos. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 37, n. 136, p.793-819, jul./set. 2016.

BRAGA, Sérgio; WISSE, Fernando. Repertórios de ação dos parlamentos digitais brasileiros durante o enfrentamento da pandemia. **E-legis**, Brasília, Edição especial, p. 36-56, mar/2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CAMPOS-DOMINGUEZ, Eva. Historia Del Parlamento 2.0. Parlamentos Abiertos. Tecnologías y Redes Para La Democracia. En: Rubio, Rafael (Ed.), Parlamentos Abiertos. Tecnología y redes para la democracia. Madrid: 2014.

CANEL, Maria Jose. SANDERS, Karen. Government communication: an emerging field in political communication research. In: SEMETKO; Holli A.; SCAMMELL, Margaret Scammell. (Orgs.). The sage handbook of Political Communication. 2012.

CASTELLS, Manuel. A Galáxia da Internet. Reflexões sobre a Internet, os Negócios e a Sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

CERVI, E.; MASSUCHIN, M. Novas mídias e eleições 2010: o uso do Twitter nas campanhas dos candidatos ao governo do Paraná. In: IV Encontro da Associação Brasileira dos Pesquisadores em Comunicação e Política, Rio de Janeiro, 2011.

COMEL, Naiza. **Transparência na casa do cidadão: uma avaliação dos websites de prefeituras da Região Sul do Brasil**. 2021. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal do Paraná.

COSTA, Gabriella da. **Transparência e Dados Abertos no Ecosistema Legislativo Brasileiro: Do desempenho dos Legislativos às apropriações pelos Infomediários**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas. Universidade Federal da Bahia, 2021. 157p.

FARIA, Cristiano F. S. **O Parlamento aberto na era da internet: Pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?** Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

GOMES, Wilson. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R.C.M; GOMES, W.; MARQUES, F.P.J.A. (Org.). Internet e participação política no Brasil. 1 ed., Porto Alegre: Sulina, 2011, p. 19-46.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Country compilation of parliamentary responses to the pandemic**. 2020. Disponível em: <https://www.ipu.org/country-compilation-parliamentary-responses-pandemic>. (Acesso: 10/04/2021).

JENKINS, Henry. Cultura de convergência. São Paulo: Aleph, 2009.

KERBAUY, Maria T. M. (2005). As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. *Opinião Pública*, 11(2), 337-365.

_____. (2008). Legislativo municipal, organização partidária e coligações partidárias. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 13(53).

KLENK, L; PRUDENCIO, Kelly. A comunicação das prefs: Facebook como instrumento para a democracia digital? In: VII Seminário Nacional Sociologia e Política, 2016, Curitiba. **Anais...** 2016.

LESTON-BANDEIRA, Cristina. The Impact of the Internet on Parliaments: A Legislative Studies Framework. *Parliamentary Affairs*, Oxford, v. 60, n. 4, 2007, p. 655-674.

_____. (2012). Towards a trustee model? Parliamentary representation in the internet era: the Portuguese case. *Parliamentary Affairs*, v. 65, n. 2, p. 425-447.

_____, 2016. Why Symbolic Representation Frames Parliamentary Public Engagement. *British Journal of Politics and International Relations*, 18(2), pp.498-516.

_____. Parliamentary petitions and public engagement: an empirical analysis of the role of e-petitions. *Policy & Politics*, Bristol, 2019, p. 1-22.

LESTON-BANDEIRA, Cristina; BENDER, David. How deeply are parliaments engaging on social media? *Information Polity*, v.18, p. 281-297, 2013.

MAGRANI, Eduardo. Democracia conectada: a internet como ferramenta de engajamento político-democrático. Curitiba: Juruá, 2014.

MARQUES, F. P. J. A.; AQUINO, J. A.; MIOLA, E. Parlamentares, representação política e redes sociais digitais: perfis de uso do Twitter na Câmara dos Deputados. *Opinião Pública*, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 178–203, 2015.

MITOZO, I; MASSUCHIN, M; OLIVEIRA, P. As ações digitais das Câmaras Municipais na pandemia de COVID-19: um estudo de caso de Belém, Curitiba, Goiânia, Salvador e São Paulo. In: Simpósio Interdisciplinar sobre o Sistema Político Brasileiro, 3., 2021, Rio de Janeiro. *Anais eletrônicos...* Rio de Janeiro: 2021. p. 269-288.

MITOZO, Isabele. Participação e deliberação em ambiente online: um estudo do portal E-Democracia. 2013. 174 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Programa de Pós-graduação em Comunicação. Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza-CE.

_____. E-Participação nos parlamentos: Desenvolvimento e uso de iniciativas pela Câmara dos Deputados brasileira e pela House of Commons britânica. 2019. 267 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

_____. (2020). A utilização de sistemas deliberativos remotos pelas Assembleias Legislativas Brasileiras durante a pandemia de covid-19: características e prospectos. *Revista do Legislativo Paranaense*, 9-24.

MOROZOV, Evgeny. *The Net Delusion: The Dark Side of Internet Freedom*. New York: PublicAffairs, 2011.

OLIVEIRA, Paula A. de; MASSUCHIN, Michele G. Comunicação pública dos legislativos municipais conectados: accountability, transparência e proximidade com os cidadãos nas redes sociais. In: **XXIX Encontro Nacional da COMPÓS**, 2020, Campo Grande: COMPÓS, 2020.

_____. (2021). Quando as legislaturas municipais abrem espaço para conversas online: um estudo de dois comentários lives das sessões parlamentares no Facebook. *E-Legis*. Brasília.

OLIVEIRA, Paula A. de. De Abatiá a Xambrê: uma análise sobre a atuação dos legislativos municipais paranaenses no Facebook. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2021.

_____. Legislativo em rede: uma proposta de análise empírica sobre apropriação das câmaras municipais paranaenses no Facebook. In: Workshop Comunicação e Comportamento Político, Mídia e Opinião Pública, 3., 2019, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Curitiba: 2019. p. 57-68.

OPENING PARLIAMENT. **Declaration of Parliamentary Openness**. 2012. Disponível em: www.openingparliament.org/declaration. (Acesso: 09/07/2022).

PEIXOTO, Tiago. **Virtual parliaments in Times of Coronavirus: Flattening the Authoritarian Curve?** 2020. Disponível em: <https://democracypot.net/2020/04/21/virtual-parliaments-in-times-of-coronavirus-flattening-the-authoritarian-curve/>. (Acesso: 09/07/2022).

SAMPAIO, Rafael. Participação política e os potenciais democráticos da internet. Revista Debates, v. 4, n. 1, p. 29-53, jan.-jun. 2010.

SILVA, Victor Pereira; CHRISTOPOULOS, Tania. Comunidades Virtuais de Aprendizagem e de Prática: Um Estudo de Caso do Interlegis – A Comunidade Virtual do Poder Legislativo. In: Encontro de Administração da Informação, 2., 2009, Recife. **Anais...** Recife: Anpad, 2009. p. 1-16.

WELP, Yanina. Bridging the Political Gap? The Adoption of ICTs for the Improvement of Latin American Parliamentary Democracy. In: SOBACI, M. Z. (org.). E-Parliament and ICT-Based Legislation: Concept, Experiences and Lessons. IGI Global, 2011.

WILLIAMSON, Andy. **How are parliaments responding to the coronavirus pandemic?** Hansard Society Blog, 2020. Disponível em: <https://www.hansardsociety.org.uk/blog/how-are-parliaments-responding-to-the-coronavirus-pandemic> (Acesso: 09/07/2022)

PEIXOTO, Tiago. Virtual parliaments in Times of Coronavirus: Flattening the Authoritarian Curve? 2020. Acesso em: 10 julho 2022.